

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 809/2006 de 17 de Outubro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 29 de Setembro de 2006 são atribuídos os seguintes subsídios:

15.000,00 €, (Quinze Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde das Velas – Obras – Beneficiação e manutenção.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea E) – Classificação Económica 08.01.01.

70.000,00 €, (Setenta Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Angra de Heroísmo – Obras - Beneficiação e manutenção.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea E) – Classificação Económica 08.01.01.

195.000,00 €, (Cento e noventa cinco Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital da Horta – Obras – Beneficiação e manutenção.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea E) – Classificação Económica 08.01.01.

125.000,00 €, (Cento e vinte cinco Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito do Santo – Obras – Beneficiação e manutenção.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea E) – Classificação Económica 08.01.01.

6.200,00 €, (Seis mil e duzentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Oncologia dos Açores – Obras – Beneficiação e manutenção.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea E) – Classificação Económica 08.01.01.

29 de Setembro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.